



MONTE MOR, 14 DE ABRIL DE 2023.

OFÍCIO N° 107/2023
PREFEITURA DE MONTE MOR - GABINETE

**EXMO. SR. VEREADOR
PROFESSOR FIO,**

Primeiramente gostaria de externar meus cumprimentos e aproveitar a oportunidade para encaminhar resposta do requerimento nº 14/2023, conforme solicitado pelo Nobre Vereador.

Aproveito o ensejo para reiterar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDIVALDO
ANTONIO
BRISCHI:1050710
4870

Assinado de forma digital
por EDIVALDO ANTONIO
BRISCHI:10507104870
Dados: 2023.04.14
14:28:02 -03'00'

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
PREFEITO DE MONTE MOR

Altran José Farias Lima
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor



Monte Mor, 14 de Abril de 2023.

OFÍCIO N° 69/2023 - SMMAA

Assunto: Resposta REQ 14/2023
Vereador Professor Fio

Na oportunidade que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para informar que:

1. A Lei Ordinária 1.286, de 03 de Dezembro de 2008, está sendo colocada em prática e, desde o início do mandato do Prefeito Edivaldo Antônio Brischi (Janeiro de 2021), ocorreu um total de 3704 (três mil setecentos e quatro) notificações, para que proprietários de terrenos no município cumpram com as especificações previstas na legislação vigente.
2. Atualmente, a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conta com 2 (dois) funcionários que atuam como fiscais responsáveis por identificar os terrenos que estão em descumprimento com a legislação e a repassar as informações para que os mesmos possam ser notificados.
3. Na atual gestão, em cumprimento ao Artigo 10 da Lei Ordinária nº 1.286/2008, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou a limpeza e enviou a devida cobrança pelo serviço executado aos proprietários dos lotes:
 - Inscrição Cadastral nº 20.31.22.0382.01.0000 – Alameda Imperatriz Leopoldina, nº 161, Pq Imperial;
 - Inscrição Cadastral nº 20.31.22.0394.01.000 – Alameda Imperatriz Leopoldina, nº 151, Pq Imperial;
 - Inscrição Cadastral nº 14.24.93.0218.01.000 – Rua Manoel Cordeiro da Silva, nº 90, Pq Bela Vista.

Aproveito o ensejo para reiterar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Claudinei Aparecido Rodrigues

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA TEREZA GOMES CARNEIRO
Data: 14/04/2023 12:32:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Tereza G C Cândido

Eng.^a Ambiental

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

